



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21200.004922/2020-61.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 07/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 07/2022.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA A5 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PARA A SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP DA CONAB - AVAYA AURA, DA FABRICANTE AVAYA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOÃO EDEGAR PRETTO** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 09 de 21 de março de 2023] e, pelo Diretor-Executivo Substituto da Diretoria de Política Agrícola e Informações, **Sr. THIAGO JOSÉ DOS SANTOS** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e Resolução CONSAD nº 12, de 21 de março de 2023 e designação por intermédio da Portaria nº 569, de 1º de dezembro de 2023], parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **A5 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/ME nº 08.571.310/0001-78, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.460, 9º andar, Conjuntos 94, 95 e 96, sala 03, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, CEP: 04548-005, neste ato representada por seu Representantes Legais, o **Sr. LEANDRO DEL DEBBIO** [conforme 8ª alteração e consolidação do Contrato Social datado de 27/4/2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Protocolo nº 0020172083265, de 27/6/2017] e, o **Sr. BENSION WAKSMAN** [conforme 8ª alteração e consolidação do Contrato Social datado de 27/4/2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Protocolo nº 0020172083265, de 27/6/2017], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.004922/2020-61**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 07/2021**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 07/2022**, referente a contratação de serviços de garantia e suporte técnico para a solução de telefonia Voip da Conab - Avaya Aura, da fabricante Avaya, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da

CONTRATADA, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura do Contrato [Voto DIPAI nº 11/2021 e Voto DIPAI nº 03/2022], pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 07/2022**, firmado originalmente em **25/03/2022** e **garantia de análise de reajuste**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Administrativo Conab nº 07/2022**, e os artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - **RLC**, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **25/03/2024 a 25/03/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Nos termos da **Cláusula Décima Quarta**, fica assegurado à **CONTRATADA**, o direito de análise do reajuste do **Contrato Administrativo Conab nº 07/2022**, não caracterizando preclusão consumativa pela sua prorrogação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do Programa de Trabalho Resumido: 229513; Fonte de Recurso: 1050000052; Natureza da Despesa: 339040 - Plano: Tecnologia. Nota de Empenho: **2024NE57, de 09/01/2024**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

Brasília, 10 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE DOS SANTOS, Diretor (a) Executivo (a) Substituto (a) - Conab**, em 11/01/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 15/01/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Sá Del Debbio, Usuário Externo**, em

16/01/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33125559** e o código CRC **048C282D**.

Referência: Processo nº.: 21200.004922/2020-61

SEI: nº.: 33125559
